



SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS
Estado Laico, Religiões e Judiciário em Debate

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo Mandato do Diretor: 03/02/2023 a 03/02/2025		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	08 de maio a 15 de junho de 2023		
DATA E HORÁRIO	De 19 de junho até 14 de julho de 2023 Aulas síncronas: 26 de junho, 30 de junho e 07 de julho (sextas-feiras, de 10:00 a 12:00)		
TIPO DE ATIVIDADE (Res. 11/2020 ENFAM)	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	20 horas
MODALIDADE	EAD com tutoria Síncrona e Assíncrona	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Laicidade do Estado; Liberdade de Religião ou Crença; Liberdade de Expressão e Religião; Discurso do Ódio; Pluralidade Religiosa; A Liberdade Religiosa no Direito Constitucional Brasileiro; Conceitos Fundamentais de Direito e Religião.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Direito Constitucional; Temas em Legislações Especiais; Direito Internacional dos Direitos Humanos e Direitos Especiais - Direito e Religião. Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Temas em Alteridade, Visibilidade e Comunidade de Cidadania; Direitos Humanos, Gênero, Racismo e Diversidade; Agenda 2030 e temas de Cooperação Internacional; Temas em Ciências Sociais e Políticas; Democracia e Posicionamento Político.		
JUSTIFICATIVA	As últimas edições do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (1970, 1980, 1990, 2000, 2010) apontam para mudanças significativas no quadro religioso do Brasil. Embora os resultados do último Censo realizado (2022) ainda não tenham sido publicados, as edições anteriores indicam que há importantes transições entre os grupos religiosos e não religiosos a ocorrer no território nacional, o que implica mudanças de hegemonia e ampliação da diversificação (com acelerado		

	<p>crescimento do grupo dos “sem religião”, incluindo ateus e agnósticos). Essas mudanças no contexto social e político brasileiro têm impactado diferentes setores, inclusive o Poder Judiciário, o qual tem sido provocado a se manifestar a respeito de situações envolvendo o exercício de religiões ou crenças e as relações que são estabelecidas entre o Estado e as comunidades religiosas ou ideológicas. Entre os numerosos casos que têm chegado ao Judiciário, pode-se mencionar temas envolvendo os limites do discurso religioso, o lugar da religião nos espaços públicos, a proteção de grupos religiosos vulneráveis, as relações entre as esferas política e religiosa, a acomodação razoável das obrigações religiosas no contexto do trabalho, a liberdade artística e o sentimento religioso, entre outros. A esse quadro, acrescentar-se a Política Nacional de Promoção à Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância no âmbito do Poder Judiciário brasileiro introduzida pela Resolução nº 440 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que busca promover a liberdade religiosa a partir do Poder Judiciário e encoraja o oferecimento de cursos de formação por escolas judiciais e de servidores. Conhecer os conceitos fundamentais, o quadro normativo e a jurisprudência no âmbito do Direito e Religião, portanto, mostra-se uma competência fundamental para a atuação de magistrados(as) no contexto da pluralidade cultural e religiosa que caracteriza a sociedade brasileira contemporânea.</p>
<p>OBJETIVO GERAL</p>	<p>Espera-se que, ao final do curso, os(as) participantes tenham adquirido os conhecimentos fundamentais para a tomada de decisão judicial em matéria do exercício de religiões e crenças e das relações entre Estado e religião no Brasil.</p>
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS (POR MÓDULO)</p>	<p>Ao final do módulo 1, o(a) magistrado(a) estará apto a reconhecer o problema do discurso do ódio e identificar as normas jurídicas aplicáveis; Ao final do módulo 2, o(a) magistrado(a) será capaz de avaliar as principais normas e casos paradigmáticos sobre a liberdade de religião ou crença e as relações entre Estado e religião no Brasil; Ao final do módulo 3, o(a) magistrado terá conhecido e será capaz de utilizar os conceitos fundamentais em Direito e Religião, para o aprimoramento da atuação judicial no contexto da diversidade de religiões e crenças; Ao final do módulo 4, o(a) magistrado(a) terá refletido acerca das possibilidades de aplicação das normas e conceitos estudados e estará apto a aplicá-los em sua prática profissional.</p>
<p>DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</p>	
<p>COORDENAÇÃO E TUTORIA</p>	<p>Coordenadores: André Gustavo Correa de Andrade Doutor em Direito pela Universidade Estácio de Sá - UNESA; Professor do Programa de Pós-Graduação da UNESA; Professor Conferencista da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro; Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro - TJRJ; Presidente do Fórum Permanente de Liberdade de Expressão, Liberdade de Imprensa e Mídias Sociais. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/3519940755315773</p> <p>Rodrigo Vitorino Souza Alves</p>

	<p>Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal; Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia – UFU; Pesquisador Líder do Centro Brasileiro de Estudos em Direito e Religião – CEDIRE. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/7254385824510699</p> <p>Tutor: Rodrigo Vitorino Souza Alves</p>
<p>AULAS SÍNCRONAS</p>	<p>André Gustavo Correa de Andrade Doutor em Direito pela Universidade Estácio de Sá - UNESA; Professor do Programa de Pós-Graduação da UNESA; Professor Conferencista da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro; Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro - TJRJ; Presidente do Fórum Permanente de Liberdade de Expressão, Liberdade de Imprensa e Mídias Sociais. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/3519940755315773</p> <p>Rodrigo Vitorino Souza Alves Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal; Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia – UFU; Pesquisador Líder do Centro Brasileiro de Estudos em Direito e Religião – CEDIRE. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/7254385824510699</p> <p>Jayme Weingartner Neto Doutor em Instituições de Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS; Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUCRS; Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul – TJRS; Pesquisador Associado do Centro Brasileiro de Estudos em Direito e Religião – CEDIRE. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/1411752703512135.</p> <p>Tayná Louise Matos Moreira Souza de Maria Graduada em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; Mestre e Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em História Comparada - IH/UFRJ; Pesquisadora do Laboratório de História das Experiências Religiosas (LHER). Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/1459379805122903</p> <p>Fábio Carvalho Leite Doutor em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ; Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio); Pesquisador Associado do Centro Brasileiro de Estudos em Direito e Religião – CEDIRE; Coordenador da PLEB - Grupo de Pesquisa sobre Liberdade de Expressão no Brasil. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/7878244330545127</p> <p>Thiago Felipe Alves Pinto Doutor em Direito pela Universidade de Oxford, Reino Unido; Professor da Universidade de Oxford, Reino Unido; Pesquisador Associado do Centro Brasileiro de Estudos em Direito e Religião – CEDIRE. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/6863225828022321</p>
<p>DOCENTE CONTEUDISTA</p>	<p>Rodrigo Vitorino Souza Alves</p>

	<p>Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal; Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia – UFU; Pesquisador Líder do Centro Brasileiro de Estudos em Direito e Religião – CEDIRE. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/7254385824510699</p>
<p>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</p>	<p>O curso apresenta formato dinâmico e participativo, com utilização de metodologias ativas de ensino, com carga horária total de 20 horas e dividido em ambientação, 3 unidades temáticas e uma unidade de avaliação de reação, conforme datas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ambientação: 19 e 20/06/2023 - Módulo 1: 21 a 27/06/2023 (CH: 6h) - Módulo 2: 28/06 a 04/07/2023 (CH: 6h) - Módulo 3: 05 a 11/07/2023 (CH: 6h) - Módulo Avaliação de Reação: 12 a 14/07/2023 (CH: 2h) <p>Em cada unidade temática, haverá uma pasta de material para as leituras da semana, uma videoaula de 30 minutos pelo professor conteudista, um encontro síncrono e uma questão para o fórum de discussão.</p> <p>Haverá ainda, ao longo do curso, a disponibilização de um mural virtual (padlet) para postagem de decisões judiciais e outro mural para postagem de notícias, vídeos e outros conteúdos relevantes para o curso.</p> <p>Ao final, será disponibilizada uma atividade para registro reflexivo.</p> <p>As aulas síncronas ocorrerão em 23 de junho, 30 de junho e 14 de julho de 2023 (sextas-feiras, de 10:00 a 12:00).</p> <p>Os materiais são estruturados de modo a gerar uma aproximação gradual e aprofundada com o tema de forma interessante e participativa. Todas as atividades propostas valem nota conforme descrito no item “avaliação” deste plano de curso.</p> <p>Indique os materiais que serão utilizados nas atividades propostas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gravação de videoaula • Fórum de discussão com perguntas catalizadoras de debates • Registro Reflexivo <p>Ferramentas ativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mural Virtual (Padlet) • Encontro síncrono
<p>PROGRAMAÇÃO</p>	
<p>AMBIENTAÇÃO Período: de 19/06 a 20/06/2023</p>	<p>Vídeo de apresentação do curso pela Coordenação do Curso com informações sobre a justificativa, objetivo e estrutura do curso; Programação; Manual do aluno; Navegando pela Plataforma.</p>

<p>Módulo 1 Período: de 21/06 a 27/06/2023</p> <p>Carga horária: 06 horas</p> <p>Encontro síncrono: 26/06/2023, segunda-feira, 10h00-12h00</p>	<p>LIBERDADE DE EXPRESSÃO E RELIGIÃO: O PROBLEMA DO DISCURSO DE ÓDIO Ementa: Liberdade de expressão; liberdade de religião ou crença; apelo ao ódio religioso; incitação à discriminação ou violência; finalidades legítimas para a restrição à liberdade de expressão; quadro normativo e jurisprudência sobre liberdade de expressão e religião; Plano de Ação de Rabat.</p> <p>Vídeo aula: Tema: “Padrões internacionais para a identificação do discurso do ódio: Análise do Plano de Ação de Rabat sobre a proibição da apologia ao ódio nacional, racial ou religioso que constitua incitação à discriminação, hostilidade ou violência” Docente: Rodrigo Vitorino Souza Alves Conteúdo programático: Introdução e contextualização do Plano de Ação de Rabat. Recomendações sobre legislação. Recomendações sobre jurisprudência. Recomendações sobre políticas públicas. Padrões internacionais para identificação do discurso de ódio.</p> <p>Encontro síncrono: Tema e data: “Liberdade de expressão e religião: o problema do discurso de ódio” (26/06/2023, sexta-feira, 10h00-12h00) Docentes: André Gustavo Correa de Andrade. Roda de conversa com: Fábio Carvalho Leite, Thiago Alves Pinto e Tayná Louise de Maria Conteúdo programático: A proteção constitucional da liberdade de expressão. Liberdade de expressão e religião. O problema do discurso do ódio. Restrições à liberdade de expressão.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Resposta à pergunta no fórum de discussão, participação ativa no encontro síncrono e postagem no mural virtual.</p> <p>Leitura obrigatória: Plano de Ação de Rabat, 2012.</p>
<p>Módulo 2 Período: de 28/06 a 04/07/2023</p> <p>Carga horária: 06 horas</p> <p>Encontro síncrono: 30/06/2023, sexta-feira, 10h00-12h00</p>	<p>DIREITO, RELIGIÃO E PLURALISMO: UM DIÁLOGO CONSTITUCIONAL EM AMIZADE Ementa: Religiões e crenças no ordenamento jurídico brasileiro. Pluralismo religioso. Fundamentalismo religioso. Proteção constitucional da liberdade religiosa. Proteção internacional da liberdade religiosa. Dignidade humana.</p> <p>Vídeo aula: Tema: “Religiões e crenças no ordenamento jurídico brasileiro” Docente: Rodrigo Vitorino Souza Alves Conteúdo programático: Religiões e crenças na Constituição Federal: valores, normas definidoras de direitos e normas de estruturação do Estado. Religiões e crenças na legislação infraconstitucional. Instrumentos internacionais subscritos ou ratificados pelo Estado brasileiro.</p> <p>Encontro síncrono: Tema e data: “Direito, religião e pluralismo: um diálogo constitucional em amizade” (30/06/2023, sexta-feira, 10h00-12h00) Docente: Jayme Weingartner Neto</p>

	<p>Conteúdo programático: Dignidade humana e liberdade de religião na Constituição. Pluralismo e fundamentalismos. O catálogo constitucional de posições jusfundamentais. Normas estruturantes das relações entre Estado e religião. Algumas polêmicas.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Resposta à pergunta no fórum de discussão, participação ativa no encontro síncrono e postagem no mural virtual.</p> <p>Leitura obrigatória: WEINGARTNER NETO, Jayme. Comentário ao artigo 5º, incisos VI a VIII. In: CANOTILHO. J.J. Gomes; et al. (Org.). Comentários à Constituição do Brasil. 2ed.São Paulo: Saraiva, 2018, v. 1, p. 273-282. WEINGARTNER NETO, Jayme. Comentário ao artigo 19, incisos I a III. In: CANOTILHO. J.J. Gomes; et al. (Org.). Comentários à Constituição do Brasil. 2ed.São Paulo: Saraiva, 2018, v. 1, p. 771-776. WEINGARTNER NETO, Jayme; WOLFGANG SARLET, Ingo. A liberdade religiosa aos trinta anos da Constituição Federal Brasileira. In: BOLONHA, Carlos; OLIVEIRA, Fábio Corrêa Souza de; ALMEIDA, Máira Almeida; SEGUNDO, Elpídio Paiva Luz. (Orgs.). 30 anos da Constituição de 1988: uma jornada democrática inacabada. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2019, v. 1, p. 257-282.</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional): ALVES, Rodrigo Vitorino Souza. Brazil. In: ROBBERS, Gerhard; DURHAM, W. Cole; THAYER, Donlu (Orgs.). Encyclopedia of Law and Religion. Leiden, Boston: Brill Nijhoff, 2016, v. 2, p. 42–59. ALVES PINTO, Thiago; ALVES, Rodrigo Vitorino Souza. Investigations on the Use of Limitations to Freedom of Religion or Belief in Brazil. Religion and Human Rights, v. 15, p. 77-95, 2020.</p>
<p>Módulo 3 Período: de 05/07 a 11/07/2023</p> <p>Carga horária: 06 horas</p> <p>Encontro síncrono: 07/07/2023, sexta-feira, 10h00-12h00</p>	<p>ESTADO, DIREITO E RELIGIÃO: PERSPECTIVAS DESDE O SISTEMA DE JUSTIÇA Ementa: Conceitos fundamentais sobre Direito e Religião. Quadro normativo e decisões paradigmáticas no direito internacional e comparado. O conceito de religião ou crença: perspectivas dos tribunais. A liberdade de religião ou crença no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos.</p> <p>Vídeo aula: Tema: “A liberdade de religião ou crença no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos” Docente: Rodrigo Vitorino Souza Alves Conteúdo programático: Quadro normativo e decisões paradigmáticas no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos.</p> <p>Encontro síncrono: Tema e data: “Estado, Direito e Religião: Perspectivas desde o Sistema de Justiça” (07/07/2023, sexta-feira, 10h00-12h00) Docente: Rodrigo Vitorino Souza Alves</p>

	<p>Conteúdo programático: Conceitos fundamentais sobre Direito e Religião. O conceito de religião ou crença: perspectivas dos tribunais. Pêndulo das Relações entre Estado e Religião. Quadro normativo e decisões selecionadas do direito internacional e comparado.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Resposta à pergunta no fórum de discussão e participação ativa no encontro síncrono.</p> <p>Leitura obrigatória: Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas. Comentário Geral n. 22: Artigo 18 (Liberdade de Pensamento, Consciência ou Religião). CCPR/C/21/Rev.1/Add.4. Conselho de Direitos Humanos. Recomendações sobre “Além da liberdade de religião ou crença: garantindo os direitos das minorias religiosas”. A/HRC/25/66. ALVES, Rodrigo Vitorino Souza. Direito e Religião: Uma Teoria Geral (fragmentos).</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional): ALVES, Rodrigo Vitorino Souza. A Proteção Internacional da Liberdade de Religião ou Crença no Contexto do Combate ao Terrorismo. In: ARGIOLAS, Davide (Org.). Novos Estudos sobre Liberdade Religiosa, Risco e Segurança no Século XXI. Lisboa: Petrony, 2018, p. 181-223 ALVES, Rodrigo Vitorino Souza. Organization of American States. In: ROBBERS, Gerhard; DURHAM, W. Cole; THAYER, Donlu (Orgs.). Encyclopedia of Law and Religion. Leiden & Boston: Brill Nijhoff, 2016, v. 5, p. 208–216. ALVES PINTO, Thiago Alves Pinto, 'An Empirical Investigation of the Use of Limitations to Freedom of Religion or Belief at the European Court of Human Rights' (2020) 15 Religion & Human Rights 96. Disponível em: https://brill.com.</p>
<p>Módulo de Avaliação Período: de 12 a 14/07/2023</p> <p>Carga horária: 02 horas</p>	<p>Registro Reflexivo – 20 pontos Avaliação de Reação Avaliação das Aulas</p>
<p>AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)</p>	<p>Fóruns de discussão: até 15 pontos cada Murais Virtuais: até 10 pontos cada Encontros síncronos: até 5 pontos cada Registro Reflexivo: até 20 pontos</p>
<p>CERTIFICAÇÃO</p>	<p>Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e

aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.

2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br